



DEPUTADO
**IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR

DECLARAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, Estado do Ceará, Sr. **BRENO RANIERY DE OLIVEIRA TORQUATO**, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para os devidos fins, que, no período de **JANEIRO** de 2026 até a **PRESENTE DATA**, **NÃO HÁ LISTA DE ESPERA** para vagas nas instituições de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino, em razão da existência de vagas suficientes para atendimento da demanda apresentada pelas famílias e responsáveis legais.

Declara, ainda, que as matrículas são realizadas conforme a demanda da população, observando os princípios da publicidade, transparência e garantia do direito à educação.

CrITÉRIOS gerais de priorização de acesso (*aplicáveis em caso de futura formação de cadastro de demanda ou insuficiência de vagas*):

- a) **Idade:** crianças de 0 a 3 anos, obedecendo faixa etária para cada turno;
- b) **Renda familiar:** famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- c) **Trabalho ou estudo da mãe ou responsável:** comprovação de vínculo ativo;
- d) **Crianças com deficiência ou necessidades especiais:** atendimento prioritário, conforme Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990);
- e) **Sistematização de vagas remanescentes:** convocações por ordem de inscrição, caso mantenha cadastro atualizado.

Irapuan Pinheiro, 20/05/2026

BRENO RANIERY DE OLIVEIRA TORQUATO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AV. FILOMENA VIEIRA, 210 - TATAÍRA | 63.645-000 CNPJ: 30.005.629/0001-95
EMAIL: SME.DIP2021@GMAIL.COM | FONE: (88) 8863-1630